



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 20 de agosto de 2024.

PORTARIA. Nº 308/SEMUSA/2024

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o reconhecimento de diária do senhor **DORVALINO RODRIGUES**, no cargo/função de Motorista, portador do **CPF: 628.789.502-53**, pois o mesmo se deslocou até a cidade de **Cacoal-RO**, nos dias **17,25 e 29 de julho de 2024 e 01,05 e 07 de agosto de 2024**, até a cidade de **Ji-Paraná-RO**, no dia **02 de agosto de 2024**, com finalidade de conduzir pacientes.

Artigo 2º-Arbitrar **06 (seis)** diárias de reconhecimento no valor de **R\$120,00 (cento e vinte reais)** e **01 (uma)** diárias de reconhecimento no valor de **R\$150,00 (cento e cinquenta reais)**, perfazendo um total de **R\$870,00 (oitocentos e setenta reais)** para custeio de despesas, de hospedagem, alimentação, transporte e outras necessidades não previstas, conforme lei municipal 1.423/2022.

Cientifique-se

Publique-se

E Cumpra-se

LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA
Secretaria Municipal De Saúde
Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 04/09/2024 às 10:47, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **194617** e o código verificador **C628FDB7**.

Referência: [Processo nº 1-39/2024](#).

Docto ID: 194617 v1